



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº. 1.799, de 13 de Abril de 2016.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o comitê organizador do revezamento da Tocha Olímpica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município de Nova Andradina foi incluído nas cidades em que se irá realizar o revezamento da Tocha Olímpica das Olimpíadas Rio 2016 no dia 27 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de se instalar um comitê organizador do evento supracitado;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o **Comitê Organizador do Revezamento da Tocha Olímpica** das Olimpíadas Rio 2016:

- I – Nair Aparecida Lorencini Russo - Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte;
- II – Elizabeth Sumiko Amami Nogueira - Secretária Municipal de Infra Estrutura;
- III – Umberto Canesque Filho - Secretário Municipal de Serviços Públicos;
- IV – Sílvio Carlos Senhorini - Secretário Municipal de Saúde;
- V – Márcio Pereira Costa - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado;
- VI – Renato Pires da Silva Filho - Secretário Municipal de Planejamento e Controle;
- VII – Joseli Chulli da Silva - Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social;



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal ^{Decreto 1.799/2016} p. 02

VIII – Arion Aíslan de Souza - Secretário Municipal de Finanças e Gestão;

IX – Priscila Pereira Souza – Procuradoria-Geral do Município;

X – Orlando Moreira - Assessor Especial do Município de Nova Andradina;

XI – Elaine Paes - Coordenadoria Geral de Comunicação - COGECOM;

COGECOM;

XII – Antônio Eduardo Castilho - Coordenadoria Geral de Comunicação –

XIII – Padre Ângelo Gaio – Representante das Igrejas Católicas;

XIV – Pastor Elvis Lopes - Associação do Conselho de Pastores;

XV – Comandante 3º SGPM/IND Major Tatiane - Corpo de Bombeiros;

XVI – Ten. Cel QOPM Emerson Aparecido Carvalho - Polícia Militar;

XVII – Euzébio de Souza - Coordenador Pedagógico da SEMEC;

XVIII – Elsa de Oliveira Satil - Coordenadora Pedagógica da SEMEC;

XIX – Wiliam da Silva Moraes - Diretor Presidente da Fundação de Esporte e Lazer;

XX – Joari Martins - Diretor de Esporte e Lazer;

XXI – Ana Lúcia Ferreira Vasconcelos - Fundação de Cultura;

XXII – Dr. Gustavo Pagliarini de Oliveira - 7ª Subseção de Mato Grosso do Sul da Ordem dos Advogados do Brasil;

XXIII – Edson Dias Pinheiro - Banda Marcial Getúlio Vargas;

XXIV – Gerson Lopes – Imprensa;

XXV – Sônia da Fonseca Trindade Galiego - Núcleo Estadual de Educação;

XXVI – Veridiana Kanashima - Associação Industrial e Comercial de Nova Andradina;

XXVII – Patrícia Franco - Membro das escolas particulares;



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Decreto 1.799/2016 p. 03

XXVIII - Fábio Luiz Camilo - Membro das escolas particulares;

XXIX – Soner Arfux de Figueiredo - Gerente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

XXX – Aparecido Soares de Oliveira - Câmara dos Vereadores;

XXXI – Dr. Jeferson Rosa Dias – Representante da Polícia Civil.

Art. 2º O Comitê tem como finalidade realizar estudo de planejamento organizacional e de segurança do evento do revezamento da Tocha Olímpica das Olimpíadas Rio 2016 que ocorrerá no dia 27 de junho de 2016 neste Município;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 12 de abril de 2016.


ROBERTO HASHIOKA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

No **DIÁRIO MS**

Edição nº **5808**

Data **19/04/2016**